



Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade, e a sua intervenção nos municípios

NOTA BIOGRÁFICA DO AUTOR DA FICHA *MARIA LUISA CAVACO POLICARPO* é licenciada em Psicologia Clínica, com formação pós – graduação em intervenção em Contextos de Risco, técnica superior na Câmara Municipal de Évora (CME) e desde 14 de agosto de 2012 por nomeação do Srº Presidente da CME, Drº Jose Ernesto de Oliveira, Conselheira Local para a Igualdade.

INTRODUÇÃO AO TEMA

A 25 de maio de 2010 o Diário da Republica, 1º serie, publica a Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010 que aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade.

A Câmara Municipal de Évora nomeia a 30 de julho de 2010, a Maria Helena Guerra Andersen como Conselheira Local para a Igualdade, que desenvolve com muito sucesso as suas funções até agosto de 2012 onde por motivos de ausência é substituída no cargo por Maria Luisa Policarpo.

DESENVOLVIMENTO

A valorização da efetiva igualdade entre homens e mulheres nas políticas públicas de âmbito central e local tem sido uma preocupação partilhada por diferentes decisores ao longo dos últimos anos, que reconhecem que a promoção de uma verdadeira igualdade, sendo um forte indicador da qualidade da democracia, constitui-se como um dever fundamental no âmbito da defesa e promoção dos direitos humanos.

Nesse sentido a Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010 que incentiva os municípios a promoverem a nomeação de conselheiros ou conselheiras, foi uma deliberação revestida de enorme importância, não só pela chamada de atenção sobre o tema como também porque a criação deste cargo permite que exista em cada autarquia, com uma maior legitimidade uma figura agregadora destas temáticas que promovendo trabalho na área, terá em conta a realidade local bem como as necessidades particulares de cada município.

Segundo o Quadro de Referencia do Estatuto das Concelheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, definido pela referida resolução a principal atribuição destes será acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e igualdade de género.

Nesse sentido num trabalho iniciado pela Drª Helena Anderson e continuado pela sua sucessora , as conselheiras da Câmara Municipal de Évora , tem pretendido ser elementos dinamizadores das politicas locais para a Igualdade especialmente através da candidatura posteriormente aprovada de um projeto de desenvolvimento de um Plano para a Igualdade , apoiado pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no âmbito do Quadro de Referencia Estratégico Nacional (QREN).

Com este Plano para a Igualdade a autarquia pretende para além de sensibilizar e motivar para o tema, encontrar estratégias que permitam a integração sistemática da dimensão de género nas diferentes áreas da política autárquica e também num objetivo ainda mais ambicioso servir

de modelo a outras instituições do concelho que partilhem das mesmas preocupações.

Nesse sentido muita ações no âmbito desta temática tem sido desenvolvidas internamente, destacando-se um diagnóstico interno, que se encontra neste momento em fase de finalização e que permitirá certamente o conhecimento da realidade e inerentemente o desenvolvimento de medidas transversais que assegurem a igualdade entre mulheres e homens, contribuindo assim para uma melhor conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os colaboradores autárquicos.

De referir ainda que no âmbito das suas competências e representada pelas Conselheiras Locais, a CME integra desde julho de 2011 a Rede Integrada de Intervenção em Violência Doméstica no Distrito de Évora, que constituída por numerosas entidades da região tem desenvolvido um significativo trabalho nesta área, indissociavelmente ligada às questões da Igualdade de Género.

BIBLIOGRAFIA

Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, Diário da Republica, 1º serie, de 25 de maio de 2010.

Camara Municipal de Évora (CME), 2011º, Candidatura do Plano Municipal para a Igualdade no âmbito da tipologia 7.2 do POPH, Évora, CME

MIRABAL MULHERES 100 MEDO

O Monte é promotor do projecto Mirabal - Mulheres 100 Medo, cuja intervenção se centra nas áreas da Igualdade de género e combate à Violência de Género; e Direitos Sexuais e Reprodutivos. Tem como actividades um Gabinete de Apoio e Informação a Mulheres; Acções de sensibilização sobre Igualdade de Género, Violência de Género, Violência no Namoro, Direitos Sexuais e Saúde da Mulher, para técnicos e população em geral; Workshops participativos destinada aos jovens; Sessões de rádio e artigos de imprensa.

CONTACTOS:

Monte e Gabinete de Informação e Atendimento a Mulheres:

Rua Joaquim Basilio Lopes, nº1, 7040-066 Arraiolos

TEL 266490090 FAX 266419276

monte@monte-ace.pt www.monte-ace.pt

Site Mirabal - Mulheres 100 Medo: <http://mirabalmsm.wordpress.com>

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – 800202148 (LINHA GRATUITA)

LINHA DE EMERGÊNCIA NACIONAL 144

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA (APAV) – 707200077

PSP OU GNR DA ÁREA DE RESIDÊNCIA

